Resolução nº : 1733/2000
Protocolo nº : 274455/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : GLICERIA HELENA BECKER
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.3071/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA